

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DÉCRETO Nº- 031-A DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera , **ADMINISTRADOR DE DISTRITO**, deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar O Sr. **AOBERITAN FRANCISCO GOMES , ADMINISTRADOR DE DISTRITO**, do Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA. CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

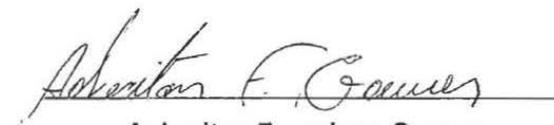
Prefeitura Municipal de Ibipeba

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Ibipeba - Bahia, em 30 de setembro de 2019.

Eu, **AOBERITAN FRANCISCO GOMES**, matrícula 1938, portador da Carteira de Identidade **RG nº. 0823103277 SSP/BA** e do **CPF nº. 021.526.939-06**, ocupante do cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, venho através do presente, formalizar o meu **pedido de Exoneração**, a partir de **30/09/2019**; deixarei os serviços deste Órgão Público - Prefeitura Municipal de Ibipeba, por minha livre e espontânea vontade, tornando vago o cargo que exerci de **01/07/2017 a 30/09/2019**

Ater ciosamente,


Aoberitan Francisco Gomes

Recebido em: 30/09/2019
Cf.